



10ª - 16/05/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALI-
ZADA NO DIA DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS
MIL E SETE**

Aos dezasseis dias o mês de Maio do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

B) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

C) EMPREITADA DE “ UPP 14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA EM MONTEMOR-O-NOVO”

D) EMPREITADA DE “ INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMBERTO DELGADO, DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA E DR. MAGALHÃES DE LIMA EM ESCOURAL”

E) EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

F) EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA”

G) EMPREITADA DE “LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

H) EMPREITADA DE “ ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

I) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

J) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO TOTAL DA ETAR DE CIBORRO E VALE FLORES

3. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / JACINTA MARIA CRAVEIRA

B) CAMINHO PÚBLICO / HERDADE DA REPOULA / DECISÃO DO TAFS

C) CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE / LOTE NA ZIA / M. RACING – COMPETIÇÃO AUTOMÓVEL, LDA.”

4. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL THEATRON – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – MONTEMOR LADIES OPEN**
- C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – CAMPEONATO REGIONAL DE EQUIPAS SUB 10.**
- D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MASTER CLASSES – ENSEMBLE DE MONTE MOR**
- E) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO “OFICINAS DO CONVENTO” – EVENTO ANANIL 07**
- F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – CAMPEONATO REGIONAL DE SUB 12 E SUB 16.**

5.ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DE S. JOÃO DE DEUS**
- B) APOIO PARA COMPRA DE MARMITAS À TIS – ESPAÇO DE ACTIVIDADE INFANTIL, CRL**
- C) ESTÁGIO NO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE REDE SOCIAL - DASSE**
- D) PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DA ESCOLA DE S. GERALDO**

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMIO

- A) MARCA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO / ENCONTRO/ LABORATÓRIO “HABITAR SUSTENTADO. TRADIÇÃO NA ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO”**
- B) PROJECTO GADNET**

8. PROTECÇÃO CIVIL

- A)COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**
- B) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DE POSTOS DA GNR NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

10. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 4 - 22/02/07 Nº 6 DE 21/03/07, Nº 8 DE 18/04/07,

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Funcionamento da Rede Digital Interna / “Intranet”

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para informar que entrou em funcionamento a nova Rede Digital Interna – “Intranet”. A sua apresentação aos responsáveis de serviço teve lugar no passado dia 15 do corrente e de momento encontra-se num período de implementação e adaptação tendo para o efeito solicitado a colaboração de todos. O senhor Presidente disse ainda pretender levar a efeito uma apresentação ao Executivo.

Com a introdução desta nova ferramenta de trabalho que substitui a antiga rede interna é dado um salto qualitativo na inovação e modernização da Câmara com objectivos ambiciosos de melhorar a eficácia e rigor, de aumentar a produtividade, de melhorar substancialmente a prestação do serviço público aos munícipes. A nova Rede alia a componente colectiva à componente individual sendo que na primeira

pretende disponibilizar informação geral e específica, sistematizar documentação que tem estado dispersa, proporcionar uma nova gestão de recursos, dar uma maior transparência ao funcionamento interno e na segunda componente dotar cada funcionário de uma área de uso pessoal que contribui para a valorização pessoal e profissional de cada um.

As potencialidades da nova Rede são imensas e é necessário que agora cada eleito, cada serviço, cada funcionário contribua para que dela se possa retirar todo o rendimento. A terminar o senhor Presidente disse que se está a estudar a hipótese de possibilitar acesso exterior à Rede Interna da Câmara o que só será feito quando estiver assegurada a máxima segurança.

Comemorações em Vila Real de Santo António

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para informar que esteve presente em representação da Câmara nas comemorações da cidade irmã de Vila Real de Santo António.

Salientou o mesmo autarca que as comemorações foram interessantes onde se demonstrou a capacidade de bem receber e o interesse na geminação que se tem vindo a desenvolver.

Certificação de Competências

Interveio novamente o senhor Vereador António Danado para informar que esteve presente na passada segunda-feira na Escola Secundária de Montemor-o-Novo na abertura da sessão do júri de certificação de competências. Considerou de grande importância esta experiência, acrescentado que se trata de uma forma interessante de encarar de uma forma oral as competências que adquiriram ao longo da vida.

Apoio a Vereadores / Problemas Informáticos

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que, depois de em reunião anterior ter apresentado uma sugestão por escrito para suprir as faltas no apoio aos vereadores notou-se que houve uma tentativa para suprir essas falhas, mas infelizmente, verificou com surpresa que o material informático continua sem funcionar. Salientou que não está em rede, não dispõe de Excel, a impressora não imprime a cores e, agora mesmo estas falhas motivaram o atraso na minha chegada a esta reunião da mesma forma que provocaram a deficiência que encontrarão nos documentos que estive a elaborar para vos apresentar.

Disse ainda não querer julgar intenções, no entanto, o que é facto é que nada funciona em condições, pelo que solicita a quem de direito que resolva o problema pois apenas pretende o que tem direito para exercer as suas funções de Vereador.

Ao assunto supra respondeu o senhor Presidente para dizer que registou a irritação do senhor Vereador Rogério Pinto pela situação concreta que acaba de descrever mas, disse, logo no início do mandato foram criadas todas as condições de trabalho aos Vereadores da Oposição nomeadamente com gabinetes e logística própria, com um funcionário administrativo destacado para o apoio, com a procura de respostas a todas as questões levantadas pelos Eleitos. Quanto à questão agora colocada, o senhor Presidente disse que o senhor Vereador Rogério Pinto pode escolher duas possibilidades: ou continua a colocar todo este tipo de situações em reunião de Câmara e, em sequência, o próprio Presidente diligenciará para se resolver o acesso à rede, a instalação ou não de determinado programa informático, a solução para que a impressora imprima a cores ou, tal como já sugeriu diversas vezes, as questões devem ser colocadas pelo Vereador ao funcionário de apoio administrativo que lhe compete dar apoio e o funcionário diligenciará, como está instruído, para que cada problema que apareça seja resolvido.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que quando estas questões são levantadas têm sido de imediato tomadas as medidas necessárias para resolver o problema como o senhor Vereador já reconheceu.

A concluir disse que relativamente à Rede Interna é provável que a situação resulte de que se está a proceder à sua implementação, como antes referiu, pelo que a colaboração de todos é importante para que rapidamente esteja operacional assegurando a resposta a muitas destas questões.

Parque de Saúde Integrado

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Rogério disse que num dos documentos (6 B) presentes nesta reunião de Câmara se refere uma "... *parceria entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus no sentido de vir a instalar em Montemor-o-Novo o Parque Integrado de Saúde*". Assim, gostava de ser esclarecido sobre se existe essa parceria e em que consiste. Por outro lado, em várias ocasiões tem visto escrito ou ouvido pronunciar a ideia de "*Parque Integrado de Saúde*" e como não sabe o que é, gostaria de ser informado em concreto sobre o que é.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para explicar que em mandato anterior foi acordado com o Hospital de S. João de Deus propor ao Ministério da Saúde um Parque Integrado de Saúde cujas principais características seriam juntar no mesmo espaço o Hospital de S. João de Deus e o novo Centro de Saúde a construir em terrenos a ceder pelo Hospital de S. João de Deus, criar novas valências como uma Unidade de Atendimento Integrado, laboratório de análises clínicas, RX, assegurar a continuidade do internamento clínico e do atendimento permanente existentes no Centro de Saúde, valorizar a excepcional oficina de próteses ortopédicas. Esta era a proposta genérica contida num documento apresentado pela Ordem Hospitaleira à Câmara e que foi objecto de apresentação ao Ministério da Saúde.

Nessa sequência, realizou-se uma reunião no Hospital de S. João de Deus onde além do Presidente da Câmara, do Vereador do Pelouro e de responsáveis da Ordem Hospitaleira, esteve presente o então Secretário de Estado da Saúde, a então Presidente da ARS Alentejo e a directora do Centro de Saúde. Aí o projecto foi apreciado tendo sido considerado de grande interesse e importância ao ponto do senhor Secretário de Estado ter proposto a inclusão de uma Unidade de Cuidados Paliativos dado o espaço disponível e a necessidade nacional daquele tipo de serviço bem como de ter dado orientação à ARS para dar prioridade ao projecto. Viu-se ainda a possibilidade de apoiar, sobretudo na área de formação, e melhorar a oficina de ortopedia do Hospital que aliás é única no país.

O senhor Presidente acrescentou, recordando anteriores informações, que a actual direcção da ARS concordou que a melhor localização para o novo Centro de Saúde era o proposto no âmbito do Parque Integrado de Saúde, aguardando-se de momento o envio da informação fundamentada de qual a área necessária para que se possa fazer a construção no novo Centro de Saúde segundo as novas orientações das Unidades de Saúde Familiar.

Ainda no uso da palavra o mesmo Edil disse que foi feita uma abordagem junto da ARS sobre a eventual instalação do SUB em Montemor e qual a capacidade que o actual Centro de Saúde dispõe para o acolher, ao que a ARS respondeu afirmando que o actual imóvel dispõe de capacidades para receber o SUB. Concluiu dizendo que se regista a posição da ARS garantindo que há actualmente instalações para receber o SUB a criar mas, ainda assim, a Câmara Municipal oficiou a informar que, em caso de necessidade imediata, o SUB poderia ser instalado no Hospital de S. João de Deus naturalmente mediante acordo a estabelecer entre a Ordem Hospitaleira e o Ministério da Saúde.

Interveio novamente o senhor Vereador Rogério Pinto para informar que esteve presente numa reunião com responsáveis da saúde que lhe transmitiram que a ARS está a aguardar que a Câmara Municipal faça as negociações com o S. João de Deus de forma a que o terreno passe para a posse do Ministério da Saúde uma vez que só assim é possível avançar com o processo.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que foi acordado fazer em simultâneo um conjunto de diligências e que a Câmara se responsabilizou por tratar da cedência do terreno, porém, é necessário que o Ministério da Saúde informe qual a implantação no terreno bem como a área concreta necessária à construção no sentido de se proceder á respectiva desanexação dos terrenos do Hospital e posterior cedência ao Ministério da Saúde. Salientou que estes elementos estão pedidos por escrito e aguardam um resposta da ARS tendo mesmo a Câmara proposto a criação de um grupo de trabalho técnico para um andamento mais rápido do processo.

Ordem de Trabalhos

O senhor Presidente, por proposta do senhor Vereador António Danado, propôs e foi unanimemente aceite a alteração de pontos na Ordem de Trabalhos pelo que abordou, em primeiro lugar, o ponto 8, alínea b).

8. PROTECÇÃO CIVIL

B) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Por proposta do senhor Presidente foi alterada a discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos, sendo que o primeiro ponto a ser discutido foi o ponto 8 na sua alínea b) – Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo para o efeito o senhor Vereador António Danado apresentado o seguinte documento:

O Decreto-Lei nº124/2006 de 28 de Junho estabelece a obrigação da elaboração de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a nível municipal ou intermunicipal e a Portaria 1139/2006 de 25 de Outubro estabelece a estrutura tipo a que o Plano deve obedecer.

A responsabilidade pela elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é das Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). Em Montemor-o-Novo a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) encontra-se constituída e em funcionamento e reúne em conjunto com a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC), na sequência da deliberação de reunião de Câmara Municipal de dia 29 de Novembro de 2006.

Em reunião da CMDFCI e CMPC de Montemor-o-Novo, realizada no dia 10 de Abril de 2007, foi aprovado o PMDFCI de Montemor-o-Novo elaborado pelo Gabinete de Protecção Civil e Segurança da Câmara Municipal de acordo com as indicações e orientações que foram sendo recolhidas junto dos vários elementos da CMDFCI.

Cumprindo o Decreto-lei nº124/2006 de 28 de Junho foi solicitado parecer sobre o PMDFCI de Montemor-o-Novo à Direcção Geral de Geologia e Energia, a qual emitiu parecer favorável e o fez chegar a esta Câmara Municipal no dia 02 de Maio de 2007.

Também no cumprimento do Decreto-Lei nº.124/2006 de 28 de Junho

Antes de dar a palavra aos técnicos para procederem à apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o Sr. Vereador António Danado usou ainda da palavra informando o executivo de todas as contingências que estiveram subjacentes ao processo de formatação do Plano. No uso da palavra disse que o Plano já se encontrava praticamente elaborado, ainda em 2006, quando a Câmara foi confrontada com o lançamento de nova legislação e de um guia metodológico da Direcção Geral dos Recursos Florestais, que fez com que se tivesse que reformular o Plano para apresentar à Comissão.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) acabou por reunir em 12 de Janeiro de 2007, não tendo o plano sido aprovado tendo em conta o parecer desfavorável da AFLOPS e da DGRF. Invocara então que o Plano não estava a cumprir as novas exigências e que não utilizava os mapas já de 2004/2005, que aliás só vieram a ser disponibilizados à CM em Março de 2007. Nessa mesma reunião de Janeiro, a CM comprometeu-se a proceder à revisão do Plano, o que originou o protocolo de cooperação com a Associação Florasul, aprovado aqui em reunião de Câmara.

No entanto, e após nova reunião da CMDFCI, já durante o mês de Abril, a DGRF alterou a sua oposição e não se tendo oposto à aprovação do mesmo plano, acabou por se abster, tal como a AFLOPS, entendendo que era preferível aprovar já este plano com a indicação de que estaria a ser actualizado, permitindo assim a candidatura aos fundos florestais e a realização do Plano Operacional Municipal que se encontra, neste momento, a ser ultimado.

o será agora enviado o PMDFCI de Montemor-o-Novo à Direcção Geral dos Recursos Florestais para apreciação e aprovação.

A legislação não menciona a aprovação do PMDFCI em reunião de Câmara Municipal, mas, face à importância que a defesa da floresta assume, propõe-se o seu envio a reunião de Câmara Municipal para conhecimento de todos os seus eleitos.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo foi a primeira autarquia a dispor de Plano de Emergência Municipal. Não temos sistematizado mas todos os anos é elaborado um plano de combate a incêndios que tem resultado em pleno. Esse trabalho tem sido feito com contactos pessoais por possuímos uma experiência importante de trabalho.

Disse ainda que a legislação não diz que a Câmara Municipal tem que aprovar formalmente o documento no entanto não parece lógico que um documento desta envergadura não seja apreciado em reunião de Câmara.

Salientou ainda o mesmo autarca que os Bombeiros Voluntários têm tido um trabalho notável sendo eles o pilar principal onde assenta todo este trabalho.

A concluir disse que desde o ano transacto que a Câmara lançou uma brigada de voluntariado de prevenção aos incêndios na zona de Monfurado.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para agradecer aos técnicos municipais a forma clara e sintética, como apresentaram o plano.

Questionou seguidamente quais as formas previstas no Plano que são da responsabilidade da Câmara e quais as acções da responsabilidade de outras entidades.

Disse seguidamente que da leitura que tem feito de diversos documentos técnicos sobre incêndios florestais concluiu que, mesmo em zonas de grande risco de incêndios se este for detectado e atacado entre 10 a 15m após o seu início, a probabilidade de ocorrer um grande incêndio é diminuta.

Salientou que os veículos de prevenção aos incêndios são instrumentos muito úteis que apresentam bons resultados e como tal demonstrou preocupação pelo facto da Câmara Municipal apenas dispor de um veículo deste tipo na zona de Monfurado.

O senhor Vereador questionou ainda o que significa a designação de silvicultura preventiva.

A terminar o senhor Vereador João Pereira Reis alertou para a necessidade de se identificar os pontos de água que ainda não estão identificados no Plano.

Foi o senhor Vereador Danado que interveio seguidamente para responder às questões colocadas pelo seu antecessor, assim disse que a limpeza de bermas e valetas são da responsabilidade da E.P. (Estradas de Portugal), a limpeza da bermas e valetas das auto-estradas são da responsabilidade da Brisa, existe ainda uma parte da responsabilidade da EDP, a situação relativamente a aceiros tem que ver com os proprietários e a Câmara Municipal tem como missão a limpeza de valetas e bermas de caminhos municipais (tarefa de já está a ser executada).

Salientou ainda o senhor Vereador que os agricultores já se apetrecharam de alguns equipamentos de apoio ao combate aos fogos florestais pois também eles têm responsabilidade nesta área.

Em suma disse que cada um tem que assumir a gestão na sua área.

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que seria fundamental introduzir mais um ponto de vigia mas o que seria desejável seria três posto no sentido de fazer a triangulação.

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado explicou que a silvicultura de prevenção tem que ver com a limpeza de bermas e valetas, no concelho existem 620 Km de caminhos rurais para além de outros.

Referiu-se seguidamente aos pontos de água para dizer que estão identificados o problema que se coloca são os furos e poços não legalizados, os pontos de água identificados são 600 no entanto poderiam duplicar se se conseguisse identificar todos.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que no âmbito do Plano de Emergência Municipal dispõem de informações profundas sobre os equipamentos dos proprietários que podem auxiliar no combate aos fogos e ainda os seus contactos.

Concluiu informando que foi levado a efeito um trabalho de envolvimento nesta matéria que minimizou substancialmente o problema.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: JOSÉ CARLOS CANTANHEDE GALEANO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no prédio rústico denominado por Casa Branca – Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 3/05/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora.

De: ÁLVARO AMADEU GOMES MASCARENHAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Manuel Justino, lote 41, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

De: PEDRO JARDIM DE FIGUEIREDO, requerendo informação prévia sobre ampliação de prédio urbano sito na Courela da Caneira, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 12/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços

De: IBERA – INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de unidade industrial de betão pronto a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vítor Paulo Malta Barbosa.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços

De: JORGE MANUEL FORCA LOPES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Ramos Horta, n.º 21, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística e de Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 3/05/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: BANIF, BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de alteração de uso do rés-do-chão do edifício sito na Av. Gago Coutinho, n.º 17A, C e D, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Carla André Ferreira Rodrigues Lopes.

Data de entrada do requerimento: 3/05/2007 e 7/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 18/04/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação da Câmara de 18/04/2007 e o termo de responsabilidade do técnico

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, requerendo aprovação do projecto de infra estruturas telefónicas e licenciamento da obra de construção de igreja paroquial em Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Vítor Miguel Santos Silva.

Data de entrada do requerimento: 26/01/2007, 4/04/2007 e 7/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 17/05/2007

Data da aprovação dos projectos de especialidades: Deliberação camarária de 15/11/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico e deliberações de Câmara de 15/11/2006 e 17/05/2006

De: MARIA ROSALINA, requerendo informação prévia sobre instalação de actividade industrial no prédio urbano sito na Rua de Aviz, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 3/05/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: MANUELA AUGUSTA FERREIRA BANHA RUSSO e OUTROS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da legalização de obras efectuadas no prédio urbano sito na Estrada Nacional 2, n.º 16 e 18, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 7/02/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de Câmara de 7/02/2007 e termo de responsabilidade do técnico

De: MARTA ISABEL DIAS CARVALHINHO ELIAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, número 305, João Miguel da Silva Semedo e Fernando José da Costa Pereira.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 21/03/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de Câmara de 21/03/2007 e os termos de responsabilidade dos técnicos

De: RAFAEL JOAQUIM FERREIRA SILVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua 1.º de Maio, lote 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

Vistorias

De: QUATTOR – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito no Loteamento da Quinta de D. Francisco, lote A5, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 11/04/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

Requerimentos diversos

De: YVES-FERNAND CORRADIN, requerendo averbamento do titular do alvará e da entidade exploradora do estabelecimento sito na Carreira de S. Francisco, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, para seu nome.

Data de entrada do requerimento: 3/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme o parecer dos serviços

De: CARLOS ALBERTO BORDA DE ÁGUA DA SILVA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Av. Gago Coutinho, n.º 17 A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme o parecer dos serviços

De: MARIA DO CÉU BARRIOS SERPA, requerendo averbamento do titular do alvará de utilização do estabelecimento misto sito na Av. Gago Coutinho, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora do Bispo para seu nome e do nome do estabelecimento para Cafetaria Santiago.

Data de entrada do requerimento: 24/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme o parecer dos serviços

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

Foi o senhor Vereador António Danado quem seguidamente usou da palavra para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a dispensa do estudo a realizar por entidade externa e independente, referente ao controlo de custos da empreitada adjudicada à CONSDEP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., dado a despesa resultante do contrato inicial ser de montante inferior a meio milhão de contos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 45.º, n.º 3.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, sem prejuízo do estudo ser realizado internamente.

B) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número nove de trabalhos efectuados pelo Consórcio Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A. na empreitada de “Concepção / Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo ”, o qual importa no valor de vinte e quatro mil cento e doze euros e sessenta e cinco centimos, acrescido do IVA no valor de mil duzentos e cinco euros e sessenta e três centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte cinco mil trezentos e dezoito euros e vinte e oito centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de vinte e cinco mil trezentos e dezoito euros e vinte e oito centimos.

C) EMPREITADA DE “ UPP 14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA EM MONTEMOR-O-NOVO”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento:

De acordo com o n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelo empreiteiro: António da Silva, Lda.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória apresentado.

D) EMPREITADA DE “ INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMBERTO DELGADO, DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA E DR. MAGALHÃES DE LIMA EM ESCOURAL”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta do seguinte teor:

De acordo com o n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelo empreiteiro: OIKOS – Construções, S.A.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe.

E) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta de adjudicação:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de “ Sinalização Horizontal e Instalação de Guardas de Segurança Metálicas na Estrada Municipal 519 no Troço Silveiras - Cabrela”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra, à empresa Masitrave, Lda. pelo valor de 27.751,15 Euros.

F) EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos a mais não previstos efectuados pelo empreiteiro Construções António J. Maurício na empreitada de “Arranjos Exteriores do Cemitério de Cabrela”, o qual importa no valor de três mil cento e oitenta euros e noventa cêntimo, acrescido do IVA no valor de cento e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil trezentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de três mil trezentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos.

G) EMPREITADA DE “LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

O senhor Vereador Danado apresentou ainda um outro auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número dois de trabalhos a mais efectuados pela Empresa H. Teixeira & Ca. na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre ; Lote II - Ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de quatro mil noventa euros e um cêntimo, acrescido do IVA no valor de duzentos e quatro euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos.

H) EMPREITADA DE “ ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento:

Auto de Medição número seis de trabalhos efectuados pela Empreiteiro Iceblok, S.A. na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal ”, o qual importa no valor de sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimo, acrescido do IVA no valor de três mil duzentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sessenta e oito mil cento e doze euros e quarenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de sessenta e oito mil cento e doze euros e quarenta cêntimos.

I) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos a mais efectuados pela Empresa Urbévora, Lda. na empreitada de “ Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil ”, o qual importa no valor de três mil setecentos e setenta e seis euros e vinte cêntimo, acrescido do IVA no valor de cento e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil novecentos e sessenta e cinco euros e um cêntimo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de três mil novecentos e sessenta e cinco euros e um cêntimo.

J) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO TOTAL DA ETAR DE CIBORRO E VALE FLORES

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a não adjudicação e interrupção do concurso por discrepância entre a localização pretendida para a ETAR de Ciborro e a apresentada na proposta do único concorrente LEIRISLENA – Sociedade de Construções, S.A.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 107.º, n.º 1, alínea c).

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O senhor Vereador João Pereira Reis pronunciou-se sobre a presente proposta afirmando que a mesma deverá ser reformulada pois tal como está redigida, o município poderá ter problemas de responsabilidade civil.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

3. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / JACINTA MARIA CRAVEIRA

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

1. Após contactos preliminares com todos os elementos da Vereação e registado que foi o consenso generalizado sobre a matéria, proferi, sobre o assunto em epígrafe, o meu despacho em anexo.

2. O acto administrativo que ele titula, foi produzido em observância e ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo n.º 3. do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, carecendo por isso de ser objecto de ratificação

confirmativa da Câmara Municipal para sua plena eficácia, o que proponho ao abrigo da norma legal citada.

3. Por outro lado e com essa ratificação, ocorrerá também uma situação de incompatibilidade com o teor da deliberação tomada sobre o mesmo assunto em reunião da Câmara Municipal de 4 de Abril de 2007, pelo que, avocando os fundamentos de facto e de direito constantes do meu despacho que tem vindo a ser referido, proponho a sua revogação, nos termos das disposições constantes dos artºs.140º. e 142º. e segs. do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho referente ao Requerimento de Jacinta Maria Craveira.

B) CAMINHO PÚBLICO / HERDADE DA REPOULA / DECISÃO DO TAFS

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento referente ao Caminho Público da Herdade da Repoula.

A Câmara Municipal deliberou em reunião de 28.1.1998 e em face de parecer que honrosa e modestamente subscrevi, declarar a natureza pública de determinado caminho que parte da E:N: 2, atravessa as Herdades da Repoula, Comenda do Coelho, Montinho, Barrocal, Freixeirinha, Barrocal das Freiras, Asseiceira e daí estabelece ligação com a E.N. 114

Impugnada contenciosamente a referida deliberação da Câmara Municipal, o processo respectivo correu pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, havendo o Município sido então doutamente patrocinado pelo Sr. Dr. Hilário Chaves.

Proferida que foi sentença no âmbito do mencionado processo judicial, negando provimento o recurso interposto, desse facto se deve dar conhecimento à Exmª. Câmara Municipal, tal como superiormente determinado por Vª. Exª..

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE / LOTE NA ZIA / M. RACING – COMPETIÇÃO AUTOMÓVEL, LDA.”

A terminar o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Recebi da D.P.D.E. a comunicação que anexo relativa à constituição do direito de superfície a favor da empresa “M. Racing – Competição Automóvel, Lda.”, sobre o lote nº. LI-7 da Zona Industrial da Adua.

Tendo em vista a celebração da correspondente escritura, solicito a Vª. Exª. que se digne submeter à apreciação e deliberação da Exmª. Câmara Municipal a aprovação das condições de constituição do referido direito a favor daquela empresa.

Atentas as recentes alterações introduzidas no “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para fins Urbanísticos ou de Construção” junto mesmo minuta integral do referido acto notarial, a qual, dado o carácter padronizado das condições de constituição do referido direito e consequente cedência dos lotes, constituirá de certo modo um “modelo” a que obedecerá a celebração de futuros actos notariais de idêntica natureza.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as condições de Constituição do Direito de Superfície do Lote nº LI – 7 da Zona Industrial da Adua a favor da Empresa M. Racing – Competição Automóvel Lda.

4. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL THEATRON – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de protocolo:

O desenvolvimento da actividade cultural, nas suas múltiplas vertentes de formação, realização de espectáculos, intertenimento, e formação de públicos, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

Considerando que a prática cultural é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infra-estruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos culturais do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Estes apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelas associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de actuação dos grupos e associações e a sua autonomia de gestão, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal. Bem como a rentabilização e redução de custos para o município, em posteriores pedidos de apoio para a concretização das acções que a associação se propõem desenvolver previstas em plano de actividades entre outras associações e colectividades do concelho, mediante acordo de utilização estabelecido no protocolo em anexo.

É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio da Associação Cultural Theatron, sedeadada na freguesia de N. Sr^a da Vila e que aí desenvolve a sua actividade, a qual, no sentido de intentar o incremento da actividade teatral e melhorar as condições de sua prática, apresentou uma proposta para aquisição de uma viatura.

É pois tendo em vista a concessão de apoio para a aquisição de uma viatura, que a Associação Cultural Theatron e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o protocolo em anexo, enquadrado no Artº 47 do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, cuja proposta de articulado se submete à aprovação.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que esta associação solicitou apoio para aquisição de um veículo situação que é favorável á Câmara pois desta forma já não se verificam pedidos de transporte à autarquia o que acarreta sempre despesas acrescidas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo apresentado a celebrar com a Associação Theatron.

O senhor Vereador António Danado esteve ausente desta votação de acordo com o artigo 4º da Lei nº 29/87 de 30/6, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis nº 97/89 de 15/12, 1/91 de 10/1, 11/91 de 17/4, 127/97 de 12/12, 50/99 de 24/6, 86/2001 de 10/8 2 22/2004 de 17/6.

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – MONTEMOR LADIES OPEN

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo promove de 9 a 17 de Junho a 7ª edição do Torneio Internacional de Ténis “Montemor Ladis Open”, que tem como objectivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, assim contribuir para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional, nacional e internacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Face à importância desta iniciativa, única no Alentejo, e apoiada por diversas entidades, nomeadamente, Associação de Municípios do Distrito de Évora, Governo Civil de Évora, Região de Turismo de Évora, Instituto Nacional de Desporto, entre outras, o Clube de Ténis solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização que se situam em cerca de 31.100,00 Euros.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 6.000,00 Euros (Seis Mil Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 6.000,00 € para eventos Internacionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

O senhor Vereador João Marques disse ainda que se trata de uma iniciativa com tradição de algum tempo e com uma importante projecção de Montemor para o exterior, e ainda por se tratar de um evento único a nível do Distrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 6.000,00 Euros para apoio à realização do Torneio Internacional de Ténis – Montemor Ladies Open.

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÉNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – CAMPEONATO REGIONAL DE EQUIPAS SUB 10.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Campeonato Regional de Equipas Sub10, no valor de 72,00 Euros (Setenta e Dois Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00€ para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 72,00 Euros para apoio à organização do Campeonato Regional de Equipas Sub 10.

D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MASTER CLASSES – ENSEMBLE DE MONTE MOR

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

A Ensemble Monte Mor – Associação Cultural, realizou um Master Classe de Acordeão no dia 31 de Março/ 07 e um Master Classe de Percussão no dia 21 de Abril/ 07, ambos com audições finais, no auditório da Junta de Freguesia de Nsª. Srª. da Vila. Pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com os monitores, a qual ascende a 1 000,00€ (mil euros), conforme ofício em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Ensemble Monte Mor, Associação Cultural, no valor de 300,00 Euros (trezentos Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1

000,00€ para eventos concelhios, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Ensemble Monte Mor – Associação Cultural, no valor de 300,00.

E) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO “OFICINAS DO CONVENTO” – EVENTO ANANIL 07

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de protocolo:

De acordo com o Plano de Actividades 2007, e no seguimento dos anos anteriores realizar-se-á nos dias 1, 2 e 3 de Junho a 3ª Edição do Evento ANANIL – nas instalações do Moinho do Ananil.

Esta iniciativa, cuja organização está a cargo da Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” com a parceria da Câmara Municipal, vem de encontro às estratégias Culturais do Município:

- Contribuir para o aumento da formação artística no concelho.
- Formação de publico.
- Aumento do interesse na cultura.
- Desenvolvimento da actividade cultural do concelho.
- Fomentar o desenvolvimento associativo.
- Revalorizar o Rio Almansor.
- Reaproximar a população do Rio.
- Promover a educação ambiental no concelho.
- Promover os produtos regionais.
- Valorizar o património local: cultural, artístico, arquitectónico e dos saberes.
- Melhorar a memória afectiva e sócio cultural do espaço envolvente – Moinho do Ananil na comunidade.

Com vista a delimitar o apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo, á Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” para a produção e realização da 3ª Edição do Evento ANANIL’ 07, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 13 150,00€, correspondente a 21,3% do orçamento global, efectuando-se um Protocolo, entre as partes, ao abrigo do nº 1 do artº. 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem fins lucrativos.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques tendo dito que se trata de um projecto que está previsto em Plano de Actividades.

Classificou-o como um evento cultural interessante baseando-se na problemática do rio, tem ainda a complementaridade da área, ambiental e agricultura biológica.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis tendo dito que se trata de um evento que de acordo com os critérios aprovados pela Câmara Municipal, não poderá ser atribuído um subsídio de 13.150 € já que este excede o limite máximo constante do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, uma vez que se trata da produção / organização de eventos.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para afirmar que se trata do nome, o regulamento prevê vários patamares de apoio de acordo com o nível do evento, como tal não é remetido para o artigo dos eventos mas para o dos protocolos.

O senhor Vereador João Pereira Reis retomou a palavra para afirmar que discorda da interpretação feita pelo senhor Vereador João Marques uma vez que a proposta apresentada se destina a financiar a realização de um evento, não lhe sendo aplicável o regime dos Protocolos, já que estes, conforme resulta do nº 1 do artigo 38º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, se destinam “ao desenvolvimento de actividades de interesse público com carácter de continuidade e regularidade”, o que não é o caso presente já que se trata de um evento que decorrerá durante um período limitado de tempo.

O senhor Vereador João Marques explicou que é a regularidade do evento, o seu interesse e ainda o desenvolvimento regional que o remeteu para os protocolos.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou ainda qual a diferença entre o Torneio de Ténis – Montemor Ladies Open e o Evento Ananil 07. E sendo ambos, eventos, com mais de três dias de duração, a Câmara Municipal deveria atribuir subsídios de idêntico valor o que não se verifica já que, de acordo com a proposta de análise, o subsídio a atribuir às Oficinas do Convento é muito superior ao subsídio anteriormente aprovado pelo Clube de Ténis.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que não se remeteu o Clube de Ténis para os protocolos porque não havia a confirmação deste evento, no entanto poderá ser equacionado futuramente no âmbito dos protocolos e estabelecer-se uma parceria.

O Evento Ananil está formalizado e estava incluído em Plano de Actividades.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que a iniciativa em causa tem uma particularidade diferente que é importante ter em conta: pretende-se sensibilizar para a recuperação e reutilização de um imóvel que a Câmara adquiriu, o Moinho do Ananil, com o objectivo de preservar a memória dos moinhos do Rio Almansor e reaproximar as pessoas do Rio. Com aqueles objectivos, a Associação “Oficinas do Convento” tem feito um trabalho notável e tem colaborado com a Câmara na manutenção daquele espaço. Esta iniciativa congrega instituições de Montemor, dá continuidade a uma colaboração com a Câmara no âmbito da sensibilização para a salvaguarda do património e enquadra-se no âmbito dos protocolos referidos pelo Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

A concluir o senhor Presidente disse que existem outros eventos que podem ser incluído no âmbito dos protocolos, só será necessário preencherem os requisitos necessários.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que subscreve tudo o que anteriormente foi dito, pelo Vereador João Pereira Reis, relativamente à falta de respeito pelo Regulamento respectivo, referindo também que não se está a cumprir o que está estabelecido para casos destes os quais para serem aprovados devem ter por base os respectivos orçamentos.

Disse a concluir que a sua reserva é quase total, não só porque o processo está mal fundamentado mas também porque a associação beneficiária é a “Oficinas do Convento” a qual foi corresponsável do famigerado caso do vídeo do cemitério.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques tendo afirmado que a documentação referente ao evento em causa está disponível para consulta nos serviços há cerca de um mês e meio. Referiu que o que foi acordado seria que os documentos desta dimensão ficassem nos serviços para consulta.

Independentemente que quem promove os eventos, o caso em apreço foi financiado pelo IAO , Gulbenkian, Ciência Viva, instituições credíveis e se aprovam um projecto deste nível foi porque entenderam ser de interesse relevante.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para reafirmar que tem procurado corresponder às solicitações quanto ao acesso à informação recordando que a orientação definida é a do acesso geral a toda a informação. Contudo, lembrou que não é possível reproduzir para cada reunião de Câmara e para cada Eleito todas as peças que integram os processos em causa, razão pela qual logo no início do mandato referiu que os Eleitos podem requerer para consulta os processos que entenderem. Este processo, como outros, esteve e está disponível para consulta, pelo que cada um deve assumir as suas responsabilidades do ponto de vista político aquando da discussão e votação. Concluiu dizendo que será possível para cada tipo de processo, como tem vindo a ser feito em vários casos, acertar entre os eleitos quais os documentos que devem ser fotocopiados e enviados futuramente.

Interveio novamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que já foi decidido mais do que uma vez que os anexos de poucas páginas devem ser copiados e acompanhar os documentos a que servem de justificação, todavia na prática esta decisão não tem sido aplicada. Disse não julgar intenções mas sim documentos e como tal não dispõe de elementos para poder fundamentar e deliberar em consciência, por outro lado na qualidade de Vereador sem pelouro não dispõe de tempo para andar de serviço em serviço a consultar documentos.

A concluir disse que ao votar um processo fica com responsabilidades políticas e como tal para o fazer deve estar devidamente fundamentado o que só se faz conhecendo todos os documentos que o compõem e não apenas aqueles que a maioria entende facultar-lhe.

Usou seguidamente da palavra o senhor Presidente para afirmar que sempre que um documento é solicitado é entregue em devido tempo ou está disponível para consulta.

Acrescentou depois que as instituições têm que prestar informação à Câmara, por outro lado não são aprovados projectos com orçamentos incorrectos ou pouco claros.

Disse que tem procurado assegurar, através de acordo com os próprios, que os Eleitos disponham da documentação em devido tempo mas, para garantir que não há quaisquer falhas, dispõe-se a enviar uma viatura para entregar pessoalmente os documentos aos Vereadores que residem em Lisboa se essa for a forma de evitar situações desagradáveis e recorrentes.

O senhor Vereador Rogério Pinto retorquiu ainda que já hoje aconteceu não ter votado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios devido a não ter tido conhecimento atempado de todas as peças do processo.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o seu antecessor deveria ter dito aquando da discussão do documento que não estava em condições de o votar ou então contactasse previamente a solicitar o documento em suporte de papel, Contudo, disse, estando a documentação disponível em devido tempo a responsabilidade do seu tratamento cabe a cada Eleito.

Respondeu o senhor Vereador Rogério Pinto afirmando que, para ganhar a vida e manter a sua família tem outras actividades que o impedem de dispor de total disponibilidade para a Câmara.

A Concluir o senhor Vereador João Marques disse que o documento em apreço já foi presente a reunião de Câmara duas vezes como tal presumiu não existirem dúvidas sobre ele.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do PS e Coligação PSD/CDS, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 13.150,00 Euros à Associação de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” para apoio à realização do evento Ananil’07

F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – CAMPEONATO REGIONAL DE SUB 12 E SUB 16.

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta relativamente o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Campeonato Regional de Sub 12 e Sub16, no valor de 73,50 Euros (Setenta e Três Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00€ para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 73,50 Euros para apoio à organização do Campeonato Regional de Sub 12 e Sub 16.

6.ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

B) COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DE S. JOÃO DE DEUS

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques tendo apresentado a proposta que abaixo se transcreve:

Considerando a notável actividade desenvolvida pelo Hospital de S. João de Deus no concelho de Montemor-o-Novo, nomeadamente o funcionamento do Hospital à mais de 50 anos.

Considerando que este ano se completaram 400 anos da presença da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus, em Portugal, cujas comemorações tiveram o apoio da Câmara Municipal, inserindo-se na programação do Município.

Considerando a parceria entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus no sentido de vir a instalar em Montemor-o-Novo o Parque Integrado de Saúde.

Considerando a necessidade de melhorar as condições de recepção aos utentes do Hospital, oriundos do nosso concelho e de todo o país, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo participe o custo da pavimentação do parque de estacionamento do Hospital de S. João de Deus, em 8.000,00€ (oito mil euros), cerca de 70% do valor total, 11.545,00€ (sem IVA, dado que o Hospital

pode recuperar o IVA), como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Ordem no concelho de Montemor-o-Novo e contributo fundamental, para elevar as infraestruturas de saúde existentes no concelho. Mais se propõe, que este valor de comparticipação seja disponibilizado em 4 prestações mensais, com início no próximo mês de Junho.

Junto se anexa ofício do Hospital e factura da referida obra, informando-se, desde já, que o valor dos trabalhos em causa, foi devidamente verificado e comprovado pelos serviços da DOAS.

O senhor Presidente acrescentou ainda que esta foi uma forma de apoiar as comemorações dos 400 anos da Ordem Hospitaleira em Portugal, por outro lado trata-se de uma mais valia para aquela instituição e seus utentes.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que este é o documento, indicado no ponto antes da ordem do dia, que refere a parceria entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus no sentido de vir a instalar em Montemor-o-Novo o Parque Integrado de Saúde e neste sentido solicitou que lhe seja entregue toda a documentação inerente a este processo.

Documentação essa que o senhor Presidente se comprometeu de entregar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado tendo dito que se verifica o problema do estacionamento na Rua de Aviz e Irmãos de S. João de Deus, devido um crescimento exponencial de veículos, problema esse da responsabilidade da Câmara Municipal, ajudando desta forma a minimizar o problema do estacionamento naquela artéria da cidade.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que a Ordem Hospitaleira está em Montemor à mais de 50 anos e mesmo que não se tratasse de uma parceria entende que seria justificável o apoio da Câmara Municipal aquela instituição.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que não se está a discutir os apoios à instituição, é indiscutível que o Hospital de S. João de Deus prestou bons serviços a Montemor, o que está em causa é que a argumentação para justificar a aprovação deste documento assenta numa parceria que nós não conhecemos. O documento não está bem explícito e não chega tratar-se de um Hospital. Uma parceria assenta num acordo, com objectivos comuns, os quais devem ser conhecidos e aprovados por este executivo.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Chaveiro tendo dito que apesar de não concordar com o 3º parágrafo do documento concorda com o apoio prestado pela Câmara Municipal à realização daquela obra.

O senhor Presidente disse que o Hospital de S. João de Deus tem trabalho excepcional em prol da saúde e em particular da ortopedia infantil quer em Montemor quer ao nível do País. O Hospital de S. João de Deus é uma das instituições que mais prestigia Montemor e a que Montemor deve dar apoio e atenção.

O Parque Integrado de Saúde seria um projecto estruturante de enorme impacto no desenvolvimento e na qualidade de vida das populações e deve-se sublinhar a disponibilidade da Ordem para participar no Parque. Salientou, por fim, que o Parque de Saúde exige a colaboração de uma trilogia de instituições: o Ministério da Saúde, a Câmara Municipal e o Hospital de S. João de Deus com uma lógica integrada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar o custos de pavimentação do parque de estacionamento do Hospital de S. João de Deus no valor de 8.000,00 Euros.

C) APOIO PARA COMPRA DE MARMITAS À TIS – ESPAÇO DE ACTIVIDADE INFANTIL, CRL

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar uma proposta do seguinte teor:

Na sequência do pedido de apoio efectuado pela “TIS- Espaço de Actividade Infantil, CRL” através do ofício com a refª TIS/02/2007 de 18/01/07, para aquisição de dezoito (18) marmitas para transporte de refeições para os alunos da Escolinha do Freixo do Meio e com base no nº3 do Artº 48º do Capítulo VII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos e de acordo com critérios aprovados em reunião de Câmara do dia 2 de Maio de 2007, proponho que o Município atribua um subsídio no valor de 330,00 € (trezentos e trinta euros) à referida Cooperativa, valor esse

que corresponde ao valor de nove (9) marmitas Opção (50% do número proposto a apoiar) apresentado no orçamento 01/2007 da empresa “Paulo Fialho – Equipamentos Hoteleiros, etc...”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à TIS – Espaço de Actividade Infantil, o valor de 330,00 Euros para aquisição de marmitas para a Escolinha do Freixo do Meio.

D) ESTÁGIO NO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE REDE SOCIAL - DASSE

O senhor João Marques apresentou ainda a seguinte proposta de estágio:

Como é do seu conhecimento, o serviço da Rede Social da Divisão de Acção Social, Saúde e Educação tem a desempenhar funções apenas uma técnica superior. Tendo em atenção o tipo de trabalho técnico desenvolvido por este serviço, há necessidade de haver apoio em algumas tarefas que poderão ser acompanhadas por um estagiário.

Proponho que a Célia Maria Godinho dias, efectue um estágio de 6 meses, a partir do dia 1 de Junho de 2007, ao abrigo da bolsa de estágios para jovens licenciados naturais ou residentes no concelho, aprovado em reunião de Câmara de 2 de Novembro de 1994. Mais informo que existem bolsas de estágio livres.

Sobre a presente matéria interveio o senhor vereador João Pereira Reis para questionar qual o montante a auferir pela estagiária e qual a publicitação que é feita relativamente a abertura de concursos para estágios.

Ao que o senhor Presidente respondeu que auferirá de uma bolsa de estágio cujo valor corresponde a 50% da carreira técnica correspondente. Explicou ainda que a autarquia tem publicitado regularmente, sobretudo, entre os jovens licenciados do Concelho sendo concedidos em conformidade com as Normas que a Câmara aprovou.

Terminou informando que a Câmara dispõe de uma listagem de pedidos de estágio e a sua concessão tem em conta a necessidade ou não de estágio curricular, as disponibilidades logísticas, o interesse do tema para a própria Câmara entre outros critérios.

Interveio seguidamente o senhor vereador Rogério Pinto para salientar que também entende que estes estágios devem ser divulgados.

No caso presente discorda do documento porque este está mal fundamentado uma vez que diz no primeiro parágrafo que se pretende contratar um estagiário, ora um estagiário não se contrata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um estágio a Célia Maria Godinho Dias, por um período de seis meses a partir de 1 de Junho, ao abrigo da bolsa de estágios para jovens licenciados naturais ou residentes no concelho, retirando o primeiro parágrafo do documento.

E) PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DA ESCOLA DE S. GERALDO

O senhor Vereador João Marques disse que os Eleitos pela CDU tinham proposto a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos porque não se conformam com a intenção da DREA de encerrar a Escola de S. Geraldo e entenderem que a Câmara deve fazer tudo ao seu alcance para evitar aquele encerramento tendo apresentado a proposta de moção que os Eleitos pela CDU previamente elaboraram e distribuíram para discussão neste ponto e que é do seguinte teor:

Considerando que,

- 1. O Director Regional de Educação do Alentejo informou, no passado dia 2 de Maio, a decisão de encerramento da Escola Básica do 1º Ciclo de S. Geraldo (EB1 Benalfange) no próximo ano lectivo;*
- 2. A Câmara Municipal já tinha fundamentado a sua profunda discordância com o encerramento de uma Escola a funcionar numa zona rural, que foi configurada para responder a crianças carenciadas e em situação de risco, na qual foi efectuado um elevado investimento (mais de € 30.000 euros) para dispor das melhores condições de ensino, que garante acompanhamento de proximidade àquelas crianças e famílias, que está a obter excelentes resultados no presente ano escolar;*

3. O Conselho Municipal de Educação, reunido a 17 de Abril, se pronunciou unanimemente (excepção feita à representante do Ministério da Educação/DREA) contra o encerramento daquela Escola fundamentando a sua posição e manifestando preocupação quanto às consequências desse acto,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 16 de Maio de 2007, delibera:

a) **Manifestar** a sua frontal discordância e o seu veemente protesto pelo encerramento da Escola Básica de S. Geraldo, decisão unilateral da Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA) que não tem em consideração a situação pedagógica e social das crianças carenciadas e das famílias envolvidas;

b) **Solicitar**, com carácter de urgência, uma reunião à DREA no sentido de negociar a manutenção do funcionamento da Escola de S. Geraldo por mais um ano lectivo, monitorizando a evolução das crianças em causa para futura decisão definitiva;

c) **Sublinhar** que, insistindo o Governo e a DREA no encerramento da Escola de S. Geraldo, poderão daí resultar nefastas e graves consequências para o percurso escolar, a situação social e a vida futura das crianças carenciadas que actualmente frequentam, com uma feliz progressão positiva, aquela Escola.

Também os senhores Vereadores do PS apresentaram uma moção sobre o mesmo assunto, a qual tem o seguinte teor:

Considerando que,

1. Está certa a informação dada na moção dos eleitos CDU de que o Director Regional de Educação do Alentejo informou, no passado dia 2 de Maio, a decisão de encerramento da Escola Básica do 1º Ciclo de S. Geraldo (EB1 Benalfange) no próximo ano lectivo;

2. A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver esforços para manter a funcionar numa zona rural, esta Escola que foi configurada para responder a crianças carenciadas e em situação de risco, na qual foi efectuado um elevado investimento (mais de € 30.000 euros) para dispor das melhores condições de ensino, que garante acompanhamento de proximidade àquelas crianças e famílias, que está a obter excelentes resultados no presente ano escolar;

3. O Conselho Municipal de Educação, reunido a 17 de Abril, se pronunciou por maioria (com o voto contra da representante do Ministério da Educação/DREA) contra o encerramento daquela Escola, manifestando preocupação quanto às consequências desse acto,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 16 de Maio de 2007, delibera:

a) **Manifestar** a sua preocupação com a intenção de encerramento da Escola Básica de S. Geraldo, demonstrada pela Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA) que não tem em consideração os esforços da Câmara atrás referidos;

b) **Solicitar**, com carácter de urgência, uma reunião à DREA no sentido de negociar a manutenção do funcionamento da Escola de S. Geraldo por mais um ano lectivo, monitorizando a evolução das crianças em causa para futura decisão definitiva;

c) **Convidar**, os Vereadores da oposição interessados a participar na reunião referida em b).

No uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto pronunciou-se sobre a sua moção do PS dizendo que a apresentaram com a finalidade de tentarem estabelecer um consenso de toda a vereação por considerar que uma posição aprovada por unanimidade tem mais força do que posições divergentes. Por outro lado, referindo-se à moção dos eleitos da CDU diz que proposta começa com uma negação que inviabiliza a negociação. Se queremos negociar é necessário evitar ferir o nosso interlocutor ao mesmo tempo que devemos ganhar a sua confiança. Para isso, devemos retirar das moções todos os aspectos que não sendo fundamentais possam virar contra as nossas posições, aqueles com quem queremos negociar. Assim, devemos tentar construir uma moção consensual a partir das duas apresentadas.

Também o senhor Presidente se pronunciou sobre o assunto notando que a proposta dos Vereadores do PS, acabada de apresentar, se baseia na proposta de Moção elaborada e previamente distribuída pelos

Eleitos pela CDU, iniciativa que desencadeou esta discussão. Concordou com importância de encontrar um documento de consenso desde que tal não signifique a descaracterização da moção e tenha em conta o que é o interesse do Concelho.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para também concordar que se deva encontrar uma posição consensual a qual terá um maior impacto junto da DREA.

Acrescentou ainda o senhor Vereador que recebeu um fax da DREA o qual dava conhecimento da intenção de encerrar a Escola de S. Geraldo, neste sentido e com o propósito de averiguar a situação solicitou várias vezes a realização de uma reunião nunca tendo obtido resposta.

Recordou depois o senhor Vereador João Marques que foi acordado o ano passado que a Escola de Benalfange passa-se para S. Geraldo sendo para o efeito necessária realizar obras o que aconteceu, verificou-se agora com surpresa a intenção de encerrar a escola após a realização das referidas obras.

Ainda no uso da palavra o mesmo Edil explicou que a Ministra da Educação transmitiu que nenhuma escola encerraria sem prévia auscultação das autarquias e ainda que os alunos não seriam transferidos para escolas que não tenham capacidade para os receber, o que na realidade não aconteceu.

A concluir disse que o fax enviado pela DREA demonstra a falta de clareza para negociar e como tal é seu entendimento que a situação é irreversível.

Neste contexto, o executivo aprovou por a seguinte moção:

Considerando que,

1. O Director Regional de Educação do Alentejo informou, no passado dia 2 de Maio, a decisão de encerramento da Escola Básica do 1º Ciclo de S. Geraldo (EB1 Benalfange) no próximo ano lectivo sem mencionar na comunicação os fundamentos desta decisão;

2. A Câmara Municipal já tinha manifestado sua discordância com o encerramento de uma Escola a funcionar numa zona rural, que foi configurada para responder a crianças carenciadas e em situação de risco, na qual foi efectuado um elevado investimento (mais de € 30.000 euros) para dispor das melhores condições de ensino, que garante acompanhamento de proximidade àquelas crianças e famílias, que está a obter excelentes resultados no presente ano escolar;

3. O Conselho Municipal de Educação, reunido a 17 de Abril, se pronunciou, com a abstenção da representante do Ministério da Educação/DREA, contra o encerramento daquela Escola fundamentando a sua posição e manifestando preocupação quanto às consequências desse acto,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 16 de Maio de 2007, delibera:

*a) **Manifestar** a sua discordância e preocupação pelo encerramento da Escola Básica de S. Geraldo;*

*b) **Solicitar**, com carácter de urgência, uma reunião ao Ministério da Educação no sentido de negociar a manutenção do funcionamento da Escola de S. Geraldo, monitorizando a evolução das crianças em causa para futura decisão definitiva.*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a moção acabada de transcrever.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Interveio agora a senhora Vereadora Hortênsia Menino que apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

De: **A.RODRIGUES & J.CORREIA – IMÓVEIS PARA VENDA, LDA**, requerendo informação sobre arranque de oliveiras numa área de aproximadamente 1,2 ha, por motivos de obras de urbanização (construção de loteamento), no prédio “Fontainhas” (artigo 167, secção E), freguesia de N.ª S.ª do Bispo.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U.

(PARENQ 2/07 – AGROFLOR 59/07)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com condições propostas no parecer dos serviços.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

B) PROJECTO GADNET

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

Em Fevereiro de 2003, a AMDE apresentou ao PORA a candidatura GADENET: Dinamização da Rede de GADE's do Distrito de Évora. Em Fevereiro de 2007 a CCDRA comunicou a aprovação do Projecto com o investimento elegível aprovado de 84.728,86€ participado pelo FEDER em 50%. O restante será participado pelos Municípios interessados em integrar o projecto, cabendo a cada um a participação de 5295,55€.

O projecto em causa tem como objectivo central a dinamização e reforço da rede de GADE's existente no distrito, através da implementação de mecanismos de informação e promoção da mesma, estando estruturada nos seguintes blocos de acções:

1 – Criação de um banco de dados

- Estudo de caracterização socio-económica do concelho;

- Estudo de caracterização das Zonas Industriais;

- Edição de Folhetos com informação relevante para as empresas.

2 – Realização de Colóquios, Seminários e Debates

3 – Acções de Promoção e Divulgação da Rede

- Stand da Rede de GADE's (que poderá estar patente em diversos eventos);

4 - Boletim Informativo da Rede de GADE's

5 – Ciclo de Encontros Temáticos

Anexa-se documento com descrição detalhada das acções a desenvolver.

O Projecto GADENET no seu conjunto, tem como finalidade o incremento do trabalho desenvolvido pelos Gabinetes, o aumento do grau de conhecimento e do trabalho em parceria entre os diversos municípios que integrem a rede para promoção de acções conjuntas, estrategicamente articuladas, que fomentem o espírito empreendedor e dinamização do tecido empresarial da região.

Considera-se que a participação da Câmara neste projecto poderá revestir interesse para a dinamização e promoção quer do gabinete quer das potencialidades do concelho.

Solicita-se que a Câmara se pronuncie sobre o projecto em questão.

Ainda sobre o assunto o senhor Vereador Rogério Pinto manifestou a sua concordância com a ideia de existirem este tipo de dados e elementos, que considera muito úteis, no entanto, o documento não explica, em lado nenhum, o que significa GADE o que torna incompreensível a designação de GADNET.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se trata de uma Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade integrar o projecto GADNET atribuindo assim a comparticipação que lhe corresponde no valor de 5 295,55 Euros.

A) MARCA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Retomou a palavra o senhor Presidente tendo apresentado a seguinte proposta de Apoio Financeiro:

Ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a Marca, ADL solicitou apoio financeiro para o projecto que vai promover: Encontro/Laboratório “Habitar Sustentado. Tradição e Inovação na Arquitectura e Construção”.

Estava previsto o Encontro ter a duração de 4 dias e um orçamento de 44320€ para preparação e realização do evento.

Neste sentido, foi aprovado em Reunião de Câmara de 22 de Fevereiro de 2007, a proposta de Acordo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Marca, em que o apoio financeiro e logístico seria de 20% das despesas elegíveis, pelo que o montante máximo a atribuir à Associação seria de 4345€ (quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros).

Contudo devido a restrições financeiras, a Marca informou que o projecto foi alvo de reestruturações, as quais se passam a indicar:

- O Encontro terá a duração de 2 dias, 31 de Maio e 1 de Junho de 2007;

- As inscrições serão objecto de pagamento no montante de 30€ e 20€, respectivamente para público em geral e estudantes;

- A Marca prescindiu do apoio do programa PorAlentejo, devido a diversos factores: após contacto com os técnicos da CCDRA responsáveis pela execução do projecto a marca foi confrontada com

diversas incertezas relativas a elegibilidade das despesas, ao facto de um elevado número de despesas efectivas terem de ser assumidas na totalidade pela Associação e a não previsão da concretização dos reembolsos da execução financeira.

- As actas não serão objecto de publicação, sendo substituídas pela edição de um CR-ROM a ser distribuído aos participantes.

Assim, a Marca procedeu a uma reestruturação orçamental, resultante da menor duração do evento e visando uma redução do valor das despesas, passando de 44320€ para 12750€.

Face ao exposto, e uma vez que o Encontro mantém o seu objectivo, e apesar das despesas serem mais reduzidas, propõe-se todavia que o apoio a conceder pela Câmara seja na mesma proporção da aprovada na Reunião de Câmara de 22/02/2007. Anexam-se memória descritiva e orçamento do Projecto enviado pela Associação e nova proposta de Acordo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Marca, ADL, enquadrado nos art. 20º e 23º alínea b) do Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Solicita-se que a Câmara se pronuncie sobre o apoio proposto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS atribuir um apoio financeiro à Marca para apoio ao “Encontro/ Laboratório Habitar Sustentado. Tradição e Inovação na Arquitectura e Construção”.

8. PROTECÇÃO CIVIL

A) COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para apresentar a seguinte proposta relativa à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Montemor-o-Novo

A Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio criou as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definindo no

seu artigo 3.º que estas “têm como missão coordenar, a nível local, as acções de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução.”

Em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 29 de Novembro de 2006 foi deliberado que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) de Montemor-o-Novo, de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio, fosse composta pelos seguintes senhores:

- a) Presidente da Câmara Municipal;*
- b) Vereador da Câmara Municipal com competência delegada do pelouro da Protecção Civil, em representação do Presidente da Câmara;*
- c) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;*
- d) Comandante do Destacamento de Montemor-o-Novo da Guarda Nacional Republicana;*
- e) Um Representante da Direcção-Geral dos Recursos*
- f) Um Representante do Instituto de Conservação da Natureza (ICN);*
- g) Um Representante de cada uma das organizações de produtores florestais com actividade no concelho;*
- h) Um Representante de cada uma das Juntas de Freguesia do concelho.*

O artigo 5.º da Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio prevê que quando aplicável integre a referida Comissão “um representante da autoridade militar do Exército na área do Município”.

or se considerar importante a participação do Exército em contexto de defesa da floresta contra incêndios, propõe-se que um seu Representante passe a integrar a CMDFCI de Montemor-o-Novo.

Ainda sobre o presente assunto pronunciou-se o senhor Vereador António Danado tendo dito que foi deliberado em reunião de Câmara a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Montemor-o-Novo, nessa altura não dispúnhamos de autoridade militar no concelho, no entanto foi recebido um ofício a propor um representante do exercito.

Acrescentou ainda o senhor Vereador que realizou uma reunião no âmbito da Protecção Civil onde estiveram presentes um representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Governadora Civil de Évora, os Comandantes dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora, Major Martins da GNR, um representante do Comando Distrital de Operações de Socorro e um representante da

Direcção Regional das Florestas, os quais visitaram os principais pontos de vigia, Castelo, Baldios, Escoural, Calcanhar do Mundo e zona de Monfurado e neste âmbito a senhora Governadora Civil teve oportunidade de conhecer os problemas do concelho no combate aos fogos.

A terminar o senhor Vereador António Danado disse tencionar apresentar em reunião do executivo uma proposta sobre o lançamento de fogo de artifício.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DE POSTOS DA GNR NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que os Eleitos pela CDU tinham proposto a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos porque não se conformam com a intenção do Governo de encerrar Postos da GNR em zonas rurais e entenderem que a Câmara deve fazer tudo ao seu alcance para evitar aqueles encerramentos tendo apresentado a proposta de moção que os Eleitos pela CDU previamente elaboraram e distribuíram para discussão neste ponto e que é do seguinte teor:

Considerando que,

- 1. O Governo anunciou uma reestruturação nas forças de segurança que, nomeadamente, aponta para o encerramento de Postos da GNR com menos de 12 efectivos, o que significaria que no concelho de Montemor-o-Novo encerrariam os Postos da GNR situados nas zonas rurais de Escoural, S. Cristóvão, Cabrela e Lavre;*
- 2. Em reunião solicitada pela Assembleia Municipal à senhora Governadora Civil se obteve a informação de que a proposta de encerramento de postos seria apresentada em 45 dias, prazo que está a expirar, e ainda que não seriam encerrados Postos da GNR sem a audição da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia envolvidas;*
- 3. Informações de fontes idóneas apontam para uma decisão já tomada de encerrar, pelo menos, os Postos da GNR de Escoural e Cabrela,*

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 16 de Maio de 2007, delibera:

*a)**Sublinhar** que aguarda com serenidade e expectativa o cumprimento do compromisso assumido pela senhora Governadora Civil, representante do Governo, de que haverá auscultação séria dos órgãos do Poder Local antes de quaisquer decisões de encerramentos de Postos da GNR;*

*b) **Reiterar** a sua oposição ao encerramento de Postos da GNR no concelho dado que face aos 1232 Km2 de território, às significativas distâncias existentes dentro do concelho, se registaria uma imediata quebra no sistema de prevenção e dissuasão da criminalidade, seria dramaticamente reduzida a segurança de proximidade aos cidadãos;*

*c) **Recordar** a permanente disponibilidade de colaboração da Câmara com a GNR e os Governos, muito além das suas responsabilidades nomeadamente com vultuosos investimentos nos Postos da GNR, colaboração essa que tem constituído uma enorme mais-valia na segurança existente no concelho;*

*1.**Reafirmar** a disponibilidade e vontade para uma negociação real e séria com o Governo que, introduzindo alterações necessárias, não coloque em risco os níveis de segurança de pessoas e bens que, com grande esforço, se conseguiu atingir no concelho de Montemor-o-Novo.*

Os senhores Vereadores do PS apresentaram também uma moção sobre o mesmo assunto e com o seguinte teor:

Considerando que,

- 1. O Governo anunciou uma reestruturação nas forças de segurança que, nomeadamente, aponta para o encerramento de Postos da GNR com menos de 12 efectivos, o que significaria que no concelho de Montemor-o-Novo encerrariam os Postos da GNR situados nas zonas rurais de Escoural, S. Cristóvão, Cabrela e Lavre;*
- 2. Em reunião solicitada pela Assembleia Municipal à senhora Governadora Civil se obteve a informação de que a proposta de encerramento de postos seria apresentada em 45 dias, prazo que*

está a expirar, e ainda que não seriam encerrados Postos da GNR sem a audição da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia envolvidas;

3. Informações de fontes idóneas apontam para uma decisão já tomada de encerrar, pelo menos, os Postos da GNR de Escoural e Cabrela,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 16 de Maio de 2007, delibera:

a) Sublinhar que aguarda com serenidade e expectativa o cumprimento do compromisso assumido pela senhora Governadora Civil, representante do Governo, de que haverá auscultação séria dos órgãos do Poder Local antes de quaisquer decisões de encerramentos de Postos da GNR;

b) Reiterar a sua posição de defesa intransigente da segurança dos seus munícipes a que parece contrário o encerramento de Postos da GNR no concelho dado que face aos 1232 Km2 de território, às significativas distâncias existentes dentro do concelho, se registaria uma imediata quebra no sistema de prevenção e dissuasão da criminalidade, seria dramaticamente reduzida a segurança de proximidade aos cidadãos;

c) Recordar a permanente disponibilidade de colaboração da Câmara com a GNR e os Governos, muito além das suas responsabilidades nomeadamente com vultuosos investimentos nos Postos da GNR, colaboração essa que tem constituído uma enorme mais-valia na segurança existente no concelho;

d) Reafirmar a disponibilidade e vontade para uma negociação real e séria com o Governo que, introduzindo alterações necessárias, não coloque em risco os níveis de segurança de pessoas e bens que, com grande esforço, se conseguiu atingir no concelho de Montemor-o-Novo.

No uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto disse que, tal como na questão da Escola de S.Geraldo, também esta moção tem o objectivo de promover a negociação entre a vereação com vista a aprovar uma moção de consenso e considera que não será difícil uma vez que ambas são muito idênticas.

O senhor Presidente sublinhou que a proposta dos Vereadores do PS, acabada de apresentar, se baseia na proposta de Moção elaborada e previamente distribuída pelos Eleitos pela CDU, iniciativa que desencadeou esta discussão. Concordou com importância de encontrar um documento de consenso desde que tal não signifique a descaracterização da moção e tenha em conta o que é o interesse do Concelho.

Neste contexto, o executivo debateu as moções apresentadas e as propostas de alteração surgidas no debate, tendo sido consensualizada a seguinte moção:

Considerando que,

1. O Governo anunciou uma reestruturação nas forças de segurança que, nomeadamente, aponta para o encerramento de Postos da GNR com menos de 12 efectivos, o que significaria que no concelho de Montemor-o-Novo encerrariam os Postos da GNR situados nas zonas rurais de Escoural, S. Cristóvão, Cabrela e Lavre;

2. Em reunião solicitada pela Assembleia Municipal à senhora Governadora Civil se obteve a informação de que a proposta de encerramento de postos seria apresentada em 45 dias, prazo que está a expirar, e ainda que não seriam encerrados Postos da GNR sem a audição da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia envolvidas;

3. Informações obtidas apontam para uma decisão já tomada de encerrar, pelo menos, os Postos da GNR de Escoural e Cabrela,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 16 de Maio de 2007, delibera:

*a) **Sublinhar** que aguarda com serenidade e expectativa o cumprimento do compromisso assumido pela senhora Governadora Civil, representante do Governo, de que haverá auscultação séria dos órgãos do Poder Local antes de quaisquer decisões de encerramentos de Postos da GNR;*

*b) **Reiterar** a posição de defesa intransigente da segurança dos seus munícipes o que poderá ficar em causa com o encerramento de Postos da GNR no concelho dado que face aos 1232 Km2 de território, às significativas distâncias existentes dentro do concelho, se registaria uma imediata quebra no sistema de prevenção e dissuasão da criminalidade, seria dramaticamente reduzida a segurança de proximidade aos cidadãos;*

c) **Recordar** a permanente disponibilidade de colaboração da Câmara com a GNR e os Governos, muito além das suas responsabilidades nomeadamente com vultuosos investimentos nos Postos da GNR, colaboração essa que tem constituído uma enorme mais-valia na segurança existente no concelho;

d) **Reafirmar** a disponibilidade e vontade para uma negociação real e séria com o Governo que, introduzindo alterações necessárias, não coloque em risco os níveis de segurança de pessoas e bens que, com grande esforço, se conseguiu atingir no concelho de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a moção com alterações consensualizadas entre os eleitos.

10. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 4 - 22/02/07 Nº 6 DE 21/03/07, Nº 8 DE 18/04/07,

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,

.

